

## COMUNICAÇÃO EXTERNA

<b>REMETENTE:</b>	<b>NÚMERO:</b>	<b>DATA:</b>
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	016/2021	5/11/2021
<b>DESTINATÁRIO:</b>		
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021		
<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>	
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742	
<b>ASSUNTO:</b>		
RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 015/2021		
<b>DESCRIÇÃO:</b>		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 015/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E MICRORREVESTIMENTO A FRIO E O RECAPEAMENTO DE VIAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM MUNICÍPIOS DA MESORREGIÃO DO SERTÃO PERNAMBUCANO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF – 3ªSR.

### **PERGUNTA 1:**

PODERIAM DISPONIBILIZAR UM GRÁFICO COM LOCALIZAÇÃO DOS INSUMOS, JAZIDAS, PEDREIRA, MATERIAIS BETUMINOSOS, CANTEIROS?

### **RESPOSTA:**

LINK PARA CONSULTA: <https://rigeo.cprm.gov.br/handle/doc/1759>

### **PERGUNTA 2:**

QUAIS SÃO OS CUSTOS COM AQUISIÇÕES DE BRITA?

### **RESPOSTA:**

TODOS OS CUSTOS MÁXIMOS ADMITIDOS, ESTÃO DISPONIBILIZADOS NAS PLANILHAS DO ORÇAMENTO DE REFERENCIA (INCLUSIVE COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO) - ANEXO III DO TERMO DE REFERENCIA.

### **PERGUNTA 3:**

QUAL É A LOCALIZAÇÃO DAS EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS?

### **RESPOSTA:**

CONFORME ITEM 4.1 DO TERMO DE REFERENCIA: " OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS EM VIAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARIPINA, BODOCÓ, EXU, GRANITO, IPUBI, MOREILÂNDIA, OURICURI, SANTA CRUZ, SANTA FILOMENA, TRINDADE, CEDRO, MIRANDIBA, PARNAMIRIM, SALGUEIRO, SÃO JOSÉ DO BELMONTE, SERRITA, VERDEJANTE, AFOGADOS DA INGAZEIRA, BREJINHO, CALUMBI, CARNAÍBA, FLORES, IGUARACY, INGAZEIRA, ITAPETIM, QUIXABA, SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, SANTA

---

TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO EGITO, SERRA TALHADA, SOLIDÃO, TABIRA, TRIUNFO, TUPARETAMA, ARCOVERDE, BETÂNIA, CUSTÓDIA, IBIMIRIM, INAJÁ, MANARI E SERTÂNIA - MESORREGIÃO DO SERTÃO PERNAMBUCANO, ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF."

**PERGUNTA 4:**

CONFORME CONSTA NA MATRIZ DE RISCO, QUALQUER AUMENTO DE INSUMO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DEVIDO AOS SUCESSIVOS AUMENTOS DE MATERIAIS BETUMINOSOS, COMO SERÃO TRATADOS OS REAJUSTES DESTES INSUMOS PELA CODEVASF, HAVERÁ REEQUILÍBRIO?

**RESPOSTA:**

NOSSOS INSTRUMENTOS SÃO REGIDOS À LUZ DA LEI Nº13.303/2016.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

---

**JOAQUIM DEOLINDO RAMOS DE CASTRO  
PREGOEIRO - DETERMINAÇÃO Nº 146/2021**

---